

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO

Polícia Militar Do Estado de Tocantins :

Propostas para Uma Nova Realidade de Policiamento

Cap. PM : Sílvio Sales de Lima

MONOGRAFIA CAO- 89

Goiania, Go. Novembro de 1989

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS:
PROPOSTAS PARA UMA NOVA REALIDADE DE POLICIAMENTO

Monografia apresentada como exigência
parcial para a conclusão do Curso de
Aperfeiçoamento de Oficiais pela Aca-
demia de Polícia Militar do Estado de
Goiás.

SIRIVALDO SALES DE LIMA - CAP PM

ORIENTADOR: ALQUINO GOMES DA SILVA - MAJ. PM.

GOIÂNIA, NOVENBRO DE 1989

DEDICAÇÃO

A minha esposa **URGELISA**, meus filhos **GABRIELA**, **HERMÓGENES** e **VANESSA MARIA**, fontes geradoras de nossa vontade de vencer.

Aos meus pais, irmãos e em especial a meus sobrinhos: **LUDMILLA** e **REGINO SALES**.

AGRADECIMENTOS

Ao tocan^tinense Cap. PM. **ZOROASTRO**,
pela valorosa contribuição para que pud
dêssemos elaborar este trabalho monog
ráfico, o nosso mais profundo reconhec
cimento.

PENSAMENTO

"Se ensinardes algo a alguém ele na
da aprenderá, o aprender é um processo
ativo. Aprende-se a fazer **FAZENDO**".

Bernard Shaw

P R E F Á C I O

O atual Estado do Tocantins e antigo norte goiano nunca chegou a ser uma região de atração populacional.

Os únicos polos de concentração eram constituídos por cidades que foram o centro do fugaz ciclo mineral ou rota fluvial para Belém e possuir uma tradicional escola religiosa. No mais, eram apenas pequenas cidades, onde gravitavam a agricultura de subsistência e pecuária extensiva-na base do boi curraleiro.

Somente mais recentemente com a abertura da Rodovia Belém-Brasília é que começaram a surgir cidades com características mais modernas. Até essa época a população tocan^tinense era basicamente formada de pessoas oriundas das regiões nordeste — prevalecendo os baianos e piauienses — e norte — principalmente do Par^a. Estes emigrantes, juntamente com os goianos do sul, é que foram a base da cultura tocan^tinense.

Após onze meses de sua criação, o estado do Tocantins vive euforicamente outra realidade: a chegada de gaúchos, catarinenses, paulistas e mineiros, que compõem o novo tocan^tinense, anteriormente representados pelos nordestinos e nortistas,

e com a missigenação de nativos de outros estados trouxe um no vo impulso econômico e cultural à região.

A presente monografia propõe tentar chamar a atenção para a importância da conquista da população e o trato com os meios de comunicação social e oferecemos idéias para uma mudança no tipo de atuação da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Acreditamos que na medida em que tivermos uma doutrina própria, poderemos contar com a compreensão e apoio da comunidade, que será sem dúvida nenhuma nossa aliada na solução de problemas, propiciando-nos um trabalho preventivo educacional mais eficiente, mais social e mais humano. "Porque ser polícia não é prender ladrão. É auxiliar, educar e viver com o povo, porque de um povo altamente educado, só se pode esperar ações nobres, nunca atos de banditismo.

ALQUINO GOMES DA SILVA - MAJ. PM.

ORIENTADOR.

I N D I C E

PREFÁCIO.....	07
INTRODUÇÃO.....	09
1. Estado do Tocantins.....	13
1.1 Histórico.....	13
1.2 Aspectos físicos.....	16
1.3 Aspectos ecológicos.....	17
1.4 Aspectos humanos.....	17
1.5 Aspectos econômicos.....	18
1.6 Aspectos gerais.....	18
1.6.1 Hidrovias.....	18
1.6.2 Ferrovia.....	19
1.6.3 Aerovia.....	19
1.6.4 Rodovia.....	20
1.6.5 Telecomunicações.....	20
2. Violência - Criminalidade - Calamidade Pública.....	21
2.1 Grilagem de terras.....	21
2.2 Garimpagem criminosa.....	22
2.3 Aspectos gerais.....	23
2.4 Calamidade Pública.....	24

3. Polícia Militar.....	27
3.1 A PM e a Constituição Federal.....	28
4. Polícia Militar do Estado de Goiás.....	30
5. Polícia Militar do Estado do Tocantins.....	33
5.1 Missão.....	33
5.1.1 Específica.....	33
5.1.2 Peculiar.....	33
5.2 Propostas.....	34
5.2.1 Ações políticas.....	35
5.2.2 Ações estratégicas.....	35
5.2.3 Polícia - comunicação - imprensa.....	35
5.3 Estrutura organizacional.....	39
5.4 Plano de Articulação.....	42
5.4.1 Área 1 - sede.....	42
5.4.2 Área 2 - sede.....	42
5.4.3 Área 3 - sede.....	43
5.4.4 Área 4 - sede.....	44
5.4.5 Área 5 - sede.....	44
5.4.6 Área 6 - sede.....	45
5.4.7 Área 7 - sede.....	46
5.4 Seções do Estado Maior Geral.....	46
CONCLUSÃO.....	51
BIBLIOGRAFIA.....	53
APENDICES.....	55

I N T R O D U Ç Ã O

O presente trabalho, fruto de uma pesquisa científica, visa a mostrar, de maneira sucinta, justamente pela escassez de tempo não podermos alongar como queríamos.

Evidentemente, não nos move a pretensão de oferecer nada de novo e muito menos estabelecer competição com os demais trabalhos desenvolvidos por nossos colegas de turma. Vale-nos, entre tanto, a esperança de que, seja como for, o conhecimento adquirido com o desenvolvimento deste trabalho, nos valha no futuro para dirimir dúvidas quando, profissionalmente, estivermos desenvolvendo nossas atividades de Oficial de Polícia no Estado do Tocantins.

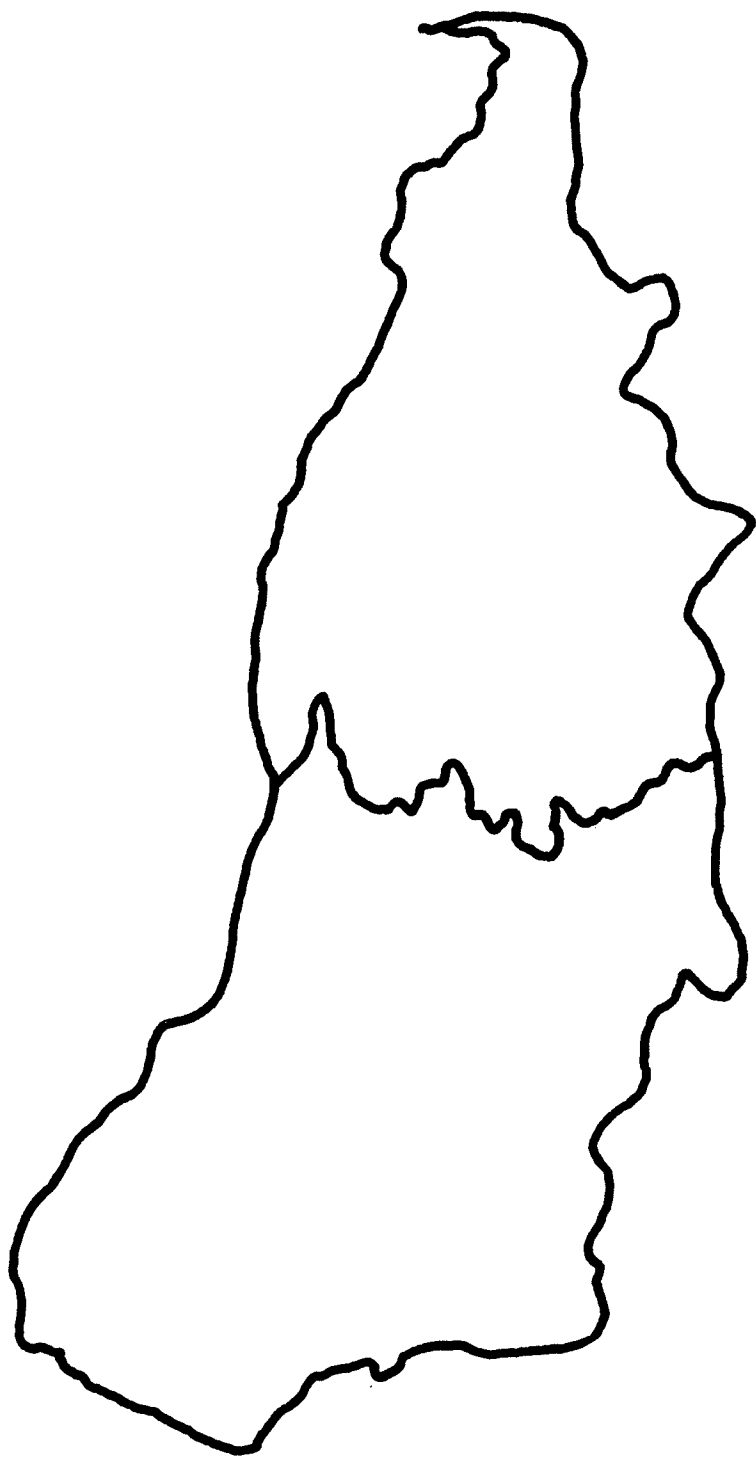
Por isto mesmo, sabemos, de antemão, sujeito a críticas certas e procedentes, que tanto mais serão bem recebidas e acolhidas quanto mais revelarem elevação científica.

E, se desde já possamos agradecer as manifestações de simpatia e as contribuições de interesse científico, temos por dever de justiça, antes de tudo, manifestar os nossos sinceros agradecimentos ao nosso orientador ALQUINO GOMES DA SILVA - Maj.

PM, que tão bem nos conduziu.



GOIÁS EM DIVISÃO



Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

1. ESTADO DO TOCANTINS

1.1 - História

A luta pela divisão do Norte de Goiás e a natural criação do Tocantins iniciou um ano após a chegada de Portugal da Família Real, que fugia de Napoleão Bonaparte, quando Dom João VI criou a Comarca do Norte, tendo como seu primeiro titular o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado, que revoltado com a situação de isolamento e marginalização da região, determinantes do atraso e pobreza crescentes da Coroa Portuguesa, fundado em 1821 o Governo Autônomo do Tocantins, do qual foi aclamado Presidente, com sede em Cavalcante. Por sucessivas vezes a sede do Governo Autônomo transferiu-se de Cavalcante para São João da Palma - Paraná e desta para Natividade e, ainda, desta para a primeira, evitando assim, confronto com as tropas dos Generais portugueses.

A luta continuou em 1863, com a revolta dos membros da Câmara Municipal de Boa Vista - Tocantinópolis -, apoiado por alguns deputados imperiais goianos, dentre eles Visconde de Taunay e Cardoso de Menezes, em razão da ausência de Governo e do consequente abandono da região.

A luta não parou aí, e nos anos de 1937, 51 e 65, novas investidas são feitas na área federal, graças a tempera e denodo

do nortense, que nunca mediu esforços na luta por sua independência, em virtude do isolamento que vivia por causa dos irmãos do sul.

Os intelectuais da época conseguiam através de seus livros, de suas crônicas, suas poesias, etc. exteriorizar o desejo de verem um dia independentes. A poetisa e escritora Anna Britto Miranda, em seu livro "HISTÓRIA DE PEDRO AFONSO", pag. 50, em tom coloquial se dirige ao Tocantins (1930) naquela época relegado ao ostracismo e entrecortados por jagunços, diz:

"Admiradora, como sempre fui, desta nesga de terra que me viu nascer, álbum de ouro em que se encerram as mais gratas recordações que eu vi arrastar de joelhos a tua cruz, tu que eu vi e acompanhei muda, na via doloroso do teu destino, perdoa-me, em virtude da descrição destas páginas sombrias da tua história.

Consolo-me com o movimento revolucionário de 24 de outubro de 1930, que libertou o Brasil, redimindo também a ti, que és um pedaço da terra de Cabral, o NORTE DE GOIÁS."

E depois de muitas lutas que finalmente, as pretensões separatistas do nortense foi satisfeita através de apenas um artigo e alguns parágrafos das disposições transitórias de nossa atual Carta Magna:

"Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando

do-se sua instalação no quadragésimo sexto dia a
pós a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º
de janeiro de 1989.

§ 1º-0 Estado do Tocantins integra a Região Norte
e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte
dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Poranga
tū, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de
Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e
oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da
Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.¹ (1)

Tendo sido instalado em 1º de janeiro de 1989, tendo com
mo capital provisória a cidade de Miracema do Tocantins, onde se
encontram instalados todos os órgãos do Governo Estadual, e aind
da, nesta fase de instalação se ressentem dos percalços inerent
tes aos trabalhos iniciais, e nestas alturas não seria a Políci
cia Militar a única a se excluir dessas dificuldades relacionad
das com a adaptação e alocação de recursos necessários, quer de
materiais, quer de pessoal, para seu desempenho em todo aquele
imenso Estado.

O governo estadual considerando a relevante necessidade
de dotar o Estado do Tocantins de sua capital definitiva, a ser
abrigada numa área de 9.180 Km², em ambas margens do rio Tocan
tins, entre Porto Nacional e Miracema, conforme Memorial Descri
tivo em seu artigo 1º da Medida Provisória nº 09/89, ampliado pel
o Decreto nº 157, de 30 de janeiro de 1989, e com a criação no
Estado de 12 Regiões Administrativas e instituídas as respectiv
as sedes.

Assim, por mais que a Polícia Militar venha a sobrepu

(1) Mapa Geopolítico constante do Apêndice.

jar, poderá atender a toda essa gama de responsabilidade advindas com um crescimento demográfico já esperado resultante, sobretudo, de correntes migratórias atraídas pela criação deste novo Estado, e que por certo, resultará em prováveis mudanças na economia e com alteração do quadro existente. Haverá provavelmente, aglomeração urbana na Região Metropolitana, inclusive nas Regiões Administrativas, novos núcleos populacionais serão constituídos nas áreas periféricas de cada cidade sede e na Região da Capital; ao longo das rodovias existentes e no percurso da futura estrada de ferro Norte-Sul; se considerarmos os estudos a serem desenvolvidos sobremaneira referentes à Ilha do Bananal e sobre outras regiões vinculadas ao meio ambiente; considerando as margens das imensas hidrovias que percorrem o sentido norte-sul de todo o Estado, terá a Polícia Militar de adotar ações policiais-militares de uma forma bastante racional e harmônica, de modo que o emprego de seus meios operacionais venham a ser eficientes e eficazes, mesmo com a carência de recursos humanos e materiais quão reduzidos e escassos são esses recursos para tão enorme território a ser ocupado, mais que deverão ser envidados todos os esforços possíveis para se convencer as autoridades constituídas de que o desenvolvimento de um povo se faz, principalmente, com um órgão de segurança atuante e dotado de recursos humanos e materiais excelentes para que a comunidade se sinta segura para que possa trabalhar em paz.

1.2 - Aspectos físicos

O Estado do Tocantins é formado, em sua maior parte, pelo Planalto Central, com vasta superfície aplainada onde predominam elevações de topo achatado, as chapadas. O clima é quente e

sub-úmido, caracterizado por uma estação seca - inverno - primavera e outra chuvosa - verão-outono.

Os campos limpos, sô com gramíneas, aparecem às margens do Araguaia, na altura da Ilha do Bananal até próximo a Araguacema, formando uma extensa planície, situada a 200 m de altitude e sujeita a grandes inundações no verão.

1.3 - Aspectos ecológicos

O Tocantins possui dois tipos predominantes de vegetação: as matas, continuação da Floresta Amazônica e que aparece em toda a faixa do Rio Araguaia estendendo-se até a região denominada "Bico-do-Papagaio" e os cerrados, que cobre as chapadas e chapadões. A vegetação do cerrado é composto de árvores relativamente baixa, até 10 m de altura, de tronco e galhos retorcidos, que distribuem-se irregularmente em meio a uma cobertura de gramíneas, que pode atingir 1 m de altura. Na época da estiagem, as árvores perdem suas folhas e a vegetação rasteira seca.

A Ilha do Bananal, que sustenta uma riquíssima variedade de pássaros, tem visto a sua majestosa fauna empobrecer-se pela ação predatória de caçadores inescrupulosos, que invadem os santuários ecológicos em busca, principalmente de peles de animais.

1.4 - Aspectos humanos

A construção de Brasília marcou o início de um grande surto de crescimento demográfico para a região. A princípio concentrando-se nas proximidades da nova capital a população expan

diu-se ao longo das rodovias que dela irradiavam - em particular a Belém-Brasília. Na década de 70, a abertura de novas estradas tornou possível a ocupação de vastas extensões e hoje no Tocantins existem muitos focos de povoamento.

1.5 - Aspectos econômicos

A criação de gado, apesar de realizado sob condições técnicas muito primitivas, é a mais antiga e importante atividade econômica da região.

A agricultura é praticada intensamente no sul do Estado e como exemplo temos ali o Projeto Rio Formoso, o mais extenso plantio de arroz irrigado do mundo.

A extração vegetal - babaçu - e tipos primários de mineração, como os garimpos de diamantes, ouro, cristal de rocha e cassiterita, são realizados em diferentes pontos do novo Estado.

1.6 - Aspectos gerais

1.6.1 - Hidrovias

O novo Estado é beneficiado por uma bacia hidrográfica privilegiada, formada pelos rios Araguaia e Tocantins e que são grandes fontes de riquezas, principalmente, para a população ribeirinha e num futuro bem próximo deverão ser aproveitados para a construção de hidrelétricas de porte que, sem dúvidas, oferecerão auto-suficiência para toda a região de energia elétrica, além, é lógico, de servirem como hidrovias para o escoamento da

produção, bastando para tanto que se construa eclusas e assim facilitar o acesso ao porto de Belém, no Pará, além da desobstrução de canais nas cachoeiras e travessões e na dragagem dos bancos de areia ao longo dos mesmos.

1.6.2 - Ferrovia

A região é carente de ferrovia, mas que as características do terreno são favoráveis para este tipo de via e assim, com base neste princípio é que o governo federal antevendo, além de tudo, as potencialidades econômicas do Estado que nasce, determinou a construção da polêmica ferrovia Norte e Sul, que partindo de Senador Canedo em Goiás atravessa todo o Estado do Tocantins no sentido longitudinal alcança o Maranhão através do estreito encontrando o ramal Serra dos Carajás - São Luís em Açailândia no Pará e quando concluída a norte e sul será um marco para o Estado do Tocantins não só como fator de integração nacional, mas como e principalmente, um canal muito barato de escoamento da produção que num futuro bem próximo, e temos a certeza disto, será o Tocantins o maior celeiro de alimentos do Brasil, quiçá do mundo.

1.6.3 - Aerovia

A região não possui uma boa estrutura na área do transporte aéreo e somente Araguaína e Porto Nacional contam com aeródromos pavimentados e apenas a primeira conta com linha regular de aeronave de grande porte e movida a turbo jato. Os demais aeródromos distribuídos por mais algumas cidades têm regulares condições de operacionalidade e as pistas são apenas encascalhadas, o restante são precárias e na maioria não são reconhecidas pelo

DAC e as suas condições de operacionalidade são as mais rudimentares possíveis.

1.6.4 - Rodovia

A única rodovia inteiramente pavimentada de todo o Estado do Tocantins é a BR-153, mais conhecida por Belém-Brasília e considerada o pulmão de toda aquela região e integrando-a ao resto do país. As demais são apenas encascalhadas, mesmo assim são de grande movimento como exemplo temos a Transamazônica que corta o novo Estado no extremo norte, ou seja entre Estreito e Araguaatins.

1.6.5 - Telecomunicações

Quanto às telecomunicações, todo o Estado já se encontra interligado com o restante do país, não só através de repetidoras espalhadas, estrategicamente, por toda a região, como também via satélites, possibilitando, desta forma, fazer-se ligação telefônica e receber sinal de TV.

2. VIOLÊNCIA - CRIMINALIDADE - CALAMIDADE PÚBLICA

2.1 - Grilagem de terras

A violência e a criminalidade no Tocantins tem características próprias, sendo aquela região um marco divisor entre duas grandes regiões brasileiras: Norte e Nordeste, inteiramente contrastantes entre si de uma forma ou de outra as correntes migratórias tomam o Estado do Tocantins como passagem obrigatórias para esse fenômeno, tornando-se um chamariz natural de aventureiros das mais diversas matizes, principalmente de grileiros e pistoleiros a seus soldos, isto devido dois grandes fatores que influenciam sobremaneira a ação desses marginais, quais sejam: a terra, quase que em sua maioria é dividida em pequenas propriedades, onde o desenvolvimento da agricultura é rudimentar e num percentual bem elevado não são cercadas e os marcos divisórios são apenas a "palavra" o gado é criado solto e identificado apenas por uma marca facilmente adulterável e por fim a gleba é passada de geração a geração e o número de propriedade legalmente titulada é mínimo. Tudo isto tem influenciado sobremaneira para que a grilagem de terras no Tocantins seja uns dos negócios mais rendosos e também o mais perigoso o que transformou em uma questão tão séria e tem, ao longo do tempo, provocado a ação enérgica do governo federal, com o fito de coibir tais ações tão nefastas aqueles que de boa fé tenham, no passado, apenas através da palavra, ad

quirido o seu quinhão e nele trabalhado toda uma vida e que num piscar de olhos tem a sua propriedade arrebatada por mercenários que desconhecem os mais comezinhos princípios de ética, moral e respeito pela pessoa humana.

Debalde os esforços das autoridades constituídas, a cada dia, a questão da terra mais se agrava, dando conotação que toda uma orquestração de grupos extremistas escudados por instituições religiosas e políticas com o fito claro de promover a desestabilização de nossas instituições.

2.2 - Garimpagem criminosa

Carente de estudos geológicos mais profundos, não havendo dados completos sobre as potencialidades minerais do Tocantins, os garimpeiros, em número considerável, para ali já se deslocam e instalam-se às margens de alguns mananciais de importância vital para o ecossistema e ali numa ação predatória direcionam os sugadouros de suas dragas para os barrancos provocando a destruição das matas ciliares, desviam os cursos d'água e rapidamente começa o processo de morte daquela fonte de vida.

O Cel PMGO JONEVAL GOMES DE CARVALHO, em seu excelente trabalho: "A POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PROPOSTAS DE ARTICULAÇÃO - FACE A CRIAÇÃO DO NOVO ESTADO". Pags. 57 e 58 diz:

"Destaca-se na Região como grande recurso ecológico, ainda rica em termos de FAUNA e FLORA, o Parque Nacional do Araguaia criado em 1959, correspondente à totalidade da área da Ilha do Bananal, com

562.312 ha, constituindo-se em constante ameaça de depredação pela ação do homem.

Rica ainda em variadas espécies de peixes, aves e animais silvestres ao longo das bacias do Araguaia e Tocantins, se ressentem o setor de uma fiscalização mais eficiente que possa preservar espécies ainda existentes na região.

A criação de uma Unidade de policiamento florestal se justifica sobre todos os aspectos, para em convênio com o IBAMA e Secretaria do Meio Ambiente do Estado, exercer na região um controle mais efetivo do que ainda resta, evitando a depredação acelerada dos recursos naturais existentes.

A Unidade de Policiamento Florestal, possibilitará, no mínimo, evitar o que hoje está se fazendo com nossos recursos florestais, parques nacionais e potencialidades em produção de peixes, disciplinando o uso do solo, evitando a depredação da natureza, evitando queimadas devastadoras como a que ocorreu com o Parque Nacional das Emas, Chapadas dos Veadeiros e outras regiões do Brasil, principalmente na Região Amazônica.

Sua estrutura deverá ser, segundo as necessidades da Região, pequena, porém capaz de oferecer um bom serviço e forma descentralizada, o tanto quanto possível, mais próximo do local de risco".

2.3 - Aspectos gerais

Por falta de oportunidade, motivado pelas dimensões continentais do Estado de Goiás, a região norte, muito distante do centro-decisório, sempre foi relegada a segundo plano, os recursos governamentais quase nunca chegaram ali, transformou-se com o correr do tempo em um ambiente propício à violência e a criminalidade e nunca foram atacadas de frente pelas autoridades constituídas, a região sempre foi marcada pelo coronelismo, isto desde os primórdios do Estado, excluindo esses conflitos, a vida ali sempre transcorreu vagarosamente. O progresso, um bem abstrato que o ser humano por instinto sempre procurou alcançar, para o nortense o progresso é um bem quase irreal e infinitamente distante e quase que nunca ali chegou, conformado sobrevive em pobreza absoluta, mais que, repentinamente, como num passe de mágica, a região é sacudida pela divisão territorial. O progresso começa a chegar com toda a intensidade e com ele chega também a violência e a criminalidade, praga que acompanha os grandes conglomerados humanos. A comunidade nortense, atônita, assiste a simbiose que ali ocorre e despreparada se encontra totalmente perdida e exposta a todo tipo de exploração. Entretanto, teremos que envidar esforços no sentido de que a Polícia Militar deverá antecipar a incidência da violência e da criminalidade, criando, incontinentemente, uma Unidade de Operações Especiais, treinando seus policiais-militares com as técnicas mais avançadas existentes e dotando-a de todos os meios para que possam ela alcançar o seu desiderato, qual seja o de inibir, através de seu grau de adestramento e profissionalismo a ação nefasta do crime organizado e aquele praticado com extrema violência como o assalto a bancos, sequestro, etc.

2.4 - Calamidade Pública

O Estado do Tocantins é entrecortado pelas bacias do Araguaia e Tocantins, aliadas às características geomorfológicas da região, anualmente, no período chuvoso, ocorre ali grandes cheias. O ribeirinho é expulso de sua casa e perde sua lavoura, pelo ímpeto das águas e o que se vê por todos os lados, é a desolação e o sofrimento.

O governo tem, ao longo do tempo, tentado resolver este problema crônico, construindo, dentre outras coisas, casas populares, distribuindo-as ao ribeirinho, mas ele não consegue viver longe do rio. Terminado o período chuvoso, num círculo vicioso, está ele novamente de volta de onde fora expulso, refazendo tudo que a água trouxe inclusive preparando o barranco que o rio tão generosamente deixará seu humo, fertilizando-o, como se penitentes pelo mal que fizera aquele que dele tira o sustento.

O Cel. PMGO Joneval Gomes de Carvalho, em seu excelente trabalho científico: A POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO - FACE A CRIAÇÃO DO NOVO ESTADO". pags. 32 e 33, diz:

"...e ali o policial militar é um agente de DEFESA CIVIL, com todas as características e qualidades exigidas de um cidadão que realidade conhece um pouco mais do que muitos que ali residem.

Ao policial militar compete acompanhar durante o período chuvoso o nível das águas, funcionando como posto avançado do Sistema de Defesa Civil do Estado. Cabe-lhe também operar o sistema de comunicação da localidade com ligação direta com a Unidade da

área ou Secretaria de Segurança Pública, mas também a serviço da comunidade em particular.

Vários municípios se localizam às margens do Tocantins e Araguaia, o que transforma o policial militar em bombeiro, embora com pouca experiência na atividade, a fim de auxiliar na segurança de turistas e mesmo residentes locais, principalmente nas temporadas de praias, lazer e pescaria.

São esses os aspectos ecléticos a que estará sujeito o policial militar da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Será ele sempre que necessário, encarregado da manutenção da ordem pública e, diuturnamente, um integrante da comunidade local, a quem deve, em razão da função, proteger, orientar e defender".

3. POLÍCIA MILITAR

A Polícia Militar é uma instituição permanente, que deita suas raízes nas mais remotas eras coloniais, mantendo intactas, ao correr dos tempos, suas características de Polícia de Manutenção da Ordem Pública dos Estados.

As razões de sua perenidade devem ser buscadas na fidelidade à sua destinação legal e no zelo heróico com que anelou por atingir os objetivos finalísticos, definidos como aspirações e interesses supremos que constituem a sua razão de ser.

Baseado nestes princípios é que a Polícia Militar deve sentar-se para que possa estar sempre presente em todos os grandes momentos da vida nacional.

Devemos eleger o trabalho incessante, a tenacidade e o espírito de renúncia como forma de superar limites, para tornar-se produtora de segurança, garantia de ordem, paz e tranquilidade.

Jamais dever-se-á regatear qualquer tipo de sacrifício para minimizar riscos a que se expõe a família, como sociedade em busca de seu caminho.

Dos remotos tempos coloniais até os dias atuais, conseguiu a Polícia Militar transitar incólume, una e indivisível, pelas crises, pela ruptura da ordem institucional e pelas transformações por que passa o país.

Uma aspiração presente em todo o seu envolver histórico se traduz no esforço que desencadeia para ter sob seu pãlio, todas as atividades típicas de Polícia, com vistas a maior eficiência das atividades de proteção de socorro comunitário, que sempre fizeram sua tarefa institucional.

Estabelecendo como princípio fundamental a exclusividade no exercício do Policiamento Ostensivo, em 1969, foram extintas a guarda civil, guarda de trânsito e outras organizações com atribuições de Polícia, fazendo a Polícia Militar retornar as suas antigas funções de mantenedora da Ordem Pública, de forma plena.

3.1 - A Polícia Militar e a Constituição Federal

A Polícia Militar, como dissemos, após atravessar o tempo incólume, sempre fiel a sua destinação, qual seja, de oferecer à parcela laboriosa deste Brasil, segurança e tranquilidade conseguindo angariar a confiança da comunidade nacional não poderia, com o advento da constituição federal recém-promulgada, sofrer solução de continuidade ou simplesmente desaparecer para dar lugar a outra instituição.

Depois de muito suspense, felizmente, o nosso trabalho foi reconhecido e a Polícia Militar saiu fortalecida, senão veja

mos:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....

V - policiais militares e corpos de bombeiros militares.

.....

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com os policiais civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades".

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

4. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Não há como se desenvolver um trabalho sobre a Polícia Militar do Tocantins, sem fazer menção à sua cō-irmã de Goiás, razão pela qual faremos, primeiramente, um histórico sobre a vida repleta de glórias da milícia goiana até alcançarmos o embrião desta que é a mais nova organização policial militar do Brasil.

No governo do Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira Presidente da Província de Goiás, foi criada a FORÇA POLICIAL, em 28 de julho de 1858. Entretanto, somente no governo do Dr. Camilo Augusto Maria de Brito, foi dada execução à Resolução da criação daquela milícia, que contou, em sua organização, com um efetivo de um capitão Comandante, um tenente, dois alferes, um primeiro sargento, dois segundos sargentos, um furriel, oito cabos, dois corneteiros e cem soldados.

Em 1893, aquela Força Policial recebeu nova denominação: CORPO DE POLÍCIA DE GOYÁZ. Em 1895, foi por lei permitido a nomeação de civis a oficial. Em 1910 a Corporação recebeu a denominação do BATALHÃO DE POLÍCIA, coincidindo que neste mesmo ano criou-se o primeiro rancho. Em 1914, foi estabelecido por lei que nenhuma praça poderia ser promovida sem que soubesse ler e escrever. Em 1918, iniciou-se a militarização do Batalhão de Po

lícia do Estado, criando-se um pelotão de cavalaria.

Em 1919, após acordo com o Ministério da Guerra, passou o Batalhão de Polícia à categoria de Auxiliar do Exército de Primeira Linha. Estabelecendo que a Milícia do Estado seria armada a fuzil mauzer para praças e revólver Girard sendo aproveitado os sabres Comblatin para os destacamentos. Concedeu garantias aos sargentos e mandou dar férias aos oficiais. Estabeleceu-se que o tempo de serviço seria contado em dobro, concedeu-se gratificação adicional de dez, quinze e vinte anos, respectivamente, de serviço prestado, facultando ainda aos oficiais o uso de revólver Smith Wesson, calibre 32.

Em 1926, foram criados os cargos de Chefe da Casa Militar da Governadoria e Ajudante de Ordens do Governador. Em 1932, a Corporação recebe nova denominação: FORÇA PÚBLICA, recebendo neste mesmo ano os fuzis Mauzer 1908, que subsistem até os dias de hoje.

Em 1930, com a grave convulsão social no Norte, caracterizada pelo banditismo, procedentes do nordeste, principalmente nos Estados da Bahia e do Piauí, invadiam as vilas e fazendas, onde assaltavam, saqueava, sequestravam, matava, etc., por fim praticavam toda sorte de mazelas, deixando as pessoas de bem daqueles sertões incomensuráveis do norte do Estado em pavorosa, o que obrigou o governo estadual a mandar força policial regular para aquela região, criando então a Companhia Isolada de Pedro Afonso e que no ano de 1934 deslocou para aquela cidade, indo a pé até Aruanã e de barca pelo rio Araguaia até Araguacema e novamente a pé até o destino final que era a cidade de Pedro

Afonso. No início foram cometidas algumas injustiças, um mal necessário, pois só assim conseguiu-se apaziguar toda a região e a paz, até que em fim, voltou a reinar é bom que lembremos, naquele momento estava nascendo a primeira célula do que é hoje a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Em 1938, foi instalado em Pedro Afonso, o 2º BPM e no ano seguinte foi transferido para Rio Verde, ficando em Pedro Afonso apenas uma Companhia Isolada o que perdurou até 1960, quando foi criado o 3º Batalhão de Polícia Militar - ou BATALHÃO TOCANTINS - extinguindo definitivamente, a Companhia Isolada de Pedro Afonso. Em 1965, quando foi o 3º BPM transferido e instalado na cidade de Araguaína, onde ficou, por muito tempo acantonado em prédio alugado.

Finalmente, com a divisão territorial do Estado de Goiás, a Polícia Militar contava no Tocantins com dois Batalhões, duas Companhias Independentes, instaladas em prédios próprios e de excelentes qualidades, sem contar com diversas subunidades incorporadas instaladas nas maiores cidades daquele Estado além de que em todas as pequenas, médias ou grandes localidades existentes naquela região temos lá um posto avançado de nossa PMTO oferecendo segurança para aquela comunidade laboriosa.

5. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

5.1 - Missão

A Missão PMTO como as demais cō-irmãs é atribuída pela legislação específica e peculiar.

5.1.1 - Específica

1. Constituição da República Federativa do Brasil.
2. Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, que reorganizou as Polícias Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e deu outras providências. Alterado pelo Decreto-lei de 12 de janeiro de 1983.
3. Decreto nº 88.540, de 20 de julho de 1983, referente à convocação da Polícia Militar, prevista no artigo 3º do Decreto lei 667.
4. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprovou o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - R. 200.

5.1.2 - Peculiar

Constituição do Estado do Tocantins e até que esta fosse promulgada, como o foi no dia 5 de outubro pretérito, no que cou

besse, aplicou-se à Polícia Militar o Decreto Legislativo nº 01189, de 1º de janeiro de 1989.

A missão, pois, da PMTO desdobra-se nos aspectos da Manutenção da Ordem Pública e da Segurança Interna e Territorial.

No que tange à Manutenção da Ordem Pública, a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, atua dentro da política de segurança pública na busca do estado de tranquilidade pública tão necessário ao desenvolvimento de todas as atividades civis e ao relacionamento social.

A missão no campo da Segurança Interna e Territorial dá-se subsidiariamente, em auxílio à força principal, neste caso, as ações de defesa interna e defesa territorial são desenvolvidas pelo Exército, competindo à Polícia Militar, quando for o caso, operações do tipo polícia, as quais venham proporcionar a segurança interna contra as formas graves de perturbação da Ordem Pública.

5.2 - Propostas

Há necessidade premente de se adotar na Polícia Militar do Estado do Tocantins, como metas a serem alcançadas, através do trinômio básico: Relações Públicas, Disciplinas e Segurança.

Esta filosofia deverá ser estabelecida através de metas e diretrizes, para que se possa traçar as políticas setoriais de pessoal, informações, ensino, logística e assuntos de comunicação social, mormente, aos de relações pública e ações comunitá

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

rias.

A orientação dos diversos escalões quanto às motivações e articulações necessárias à implantação destas diretrizes, as quais se encontram assim definidas:

5.2.1 - Ações políticas

- garantir maior segurança à população; e
- ajustar o sistema de segurança pública com o objetivo de aperfeiçoar a segurança do Estado.

5.2.2 - Ações estratégicas

Dotar a Polícia Militar do Estado do Tocantins, de recursos humanos e materiais indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

Intensificar o policiamento ostensivo, principalmente o preventivo, objetivando maior agilidade.

5.2.3 - Polícia - comunicação - imprensa

Como se sabe, a sociedade atual aspira por uma maior participação na administração dos assuntos públicos que lhe dizem respeito, sobretudo, nos referentes à segurança, no sentido de que cada cidadão possa contribuir de maneira eficiente para o atingimento do bem-estar social. Há na comunidade uma preocupante necessidade de cooperação de todos os seus membros para que se sintam em segurança.

A atuação da Polícia Militar não pode apartar-se dos pro
blemas da comunidade, onde deve influir e ser influenciada, par
ticipar com os seus serviços, inserir-se nas relações de inte
resse dessa comunidade.

As comunidades têm um anseio e uma aspiração comuns que é
viver em segurança e a Polícia Militar, inserida neste contex
to, vinculada a esses anseios, não pode permanecer isolada, mas
integrar-se à comunidade no atendimento às suas reivindicações
mais justas e, assim, atingir seus objetivos finalísticos de
proteger, socorrer e reconduzir, num processo sistemático e di
nâmico, de atuação permanente.

A Polícia Militar é desconhecida da comunidade a que ser
ve. Exatamente essa Corporação que vem crescendo junto com a co
munidade, isto desde a sua criação no século passado, pois como
foi explicado anteriormente, a Polícia Militar do Tocantins e
uma polícia nova com 131 anos de existência, e da qual é uma in
tima parcela constitutiva, convergindo todos os seus esforços,
suas energias para o cumprimento de sua missão constitucional -
a Manutenção da Ordem Pública. Não se desconhece que a PMTO tem
a experiência no exercício da atividade de proteção e socorro,
zela pelo aprimoramento de seus integrantes, profissionalizando
os incansavelmente, numa busca incessante da diminuição do cres
cente índice de criminalidade, resultante, como ficou devidamen
te demonstrado em número anterior, do crescimento demográfico
acentuado em virtude da criação do novo Estado do Tocantins
ser divisor entre duas grandes regiões brasileira transforman
do-o em passagens obrigatórias de correntes migratórias, etc.,
tudo isto está causando perplexidade no nortense que carente de

informações, desconhece completamente a função de sua milícia neste contexto, que permeia e preocupa a rotina da vida diária de seus protegidos.

A comunidade desconhece o empenho de nossa Corporação na condução dos problemas de segurança pública. A Participação comunitária se restringe à utilização dos serviços prestados pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, sem a devida avaliação dos esforços desenvolvidos para proporcioná-los, permitindo que o cidadão comum sintá-se em segurança para produzir. Os problemas de segurança pública não poderão ser para a PMTO uma via de mão única. Não se concebe a não participação da comunidade nesse esforço.

Dentre outras, evidencia-se que as prováveis causas que poderão influenciar no desconhecimento do trabalho desenvolvido pela PMTO, desde que lá aportou no início do século, ainda incorporada à PMGO é a não estimulação dos diversos segmentos sociais à participação nos assuntos pertinentes à comunidade, a não difusão dos trabalhos rotineiros e especiais da milícia tocantinense, a dificuldade de integração aos problemas comunitários, a superação de obstáculos políticos, e a falta, principalmente, da divulgação dos serviços desenvolvidos pela Corporação através de seu setor de relações públicas que deverá levar todos os segmentos representativos daquela sociedade, mostrando-a a imagem da Corporação, em função do grande esforço desenvolvido para o seu aprimoramento, visando sempre seus objetivos finalísticos de proteção e socorro, os quais devem ser a essência de nossos anseios.

Não devemos esquecer que a imprensa tem um papel importan

tíssimo na condução de nossa imagem para julgamento da comunidade a que serve, razão pela qual o nosso trabalho deverá ser divulgado através do serviço de comunicação social e assim, a comunidade estará a par das ações da Polícia Militar e com isto evita-se a difusão de informações distorcidas.

Isto posto sugerimos:

1. divulgação institucional da PMTO, veiculando-se a sua imagem positiva de sua atuação junto à comunidade, visando fortalecer a instituição Polícia Militar e consolidar a sua imagem positiva;

2. desenvolver na opinião pública a exata compreensão das atividades da Corporação, buscando a integração, a cooperação, a solidariedade e o apreço da comunidade;

3. desenvolver no PM o interesse pelo seu aprimoramento profissional, com ênfase na sua formação humanística e na importância social de seu trabalho;

4. implantar efetivamente o sistema de assuntos civis, através da SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS eficiente;

5. desenvolver pesquisas de Opinião Pública sobre problemas de segurança pública, de interesse mediato e imediato da comunidade;

6. desenvolvimento de medidas e mecanismos que visem a internalizar no homem a preocupação com os valores da Corporação com o suporte às suas ações isoladas perante a comunidade;

7. integração à sociedade do policial-militar, que deve

encarnar a figura do guardião da boa ordem, de disciplina da vida social, digno de confiança, de admiração e do respeito do pūblico a quem atende;

8. conscientização sobre os objetivos da Corporação com o engajamento pretendido: polícia-comunidade, criação de um espīrito favorável ao desempenho espontâneo, responsável, dedicado e entusiasta de cada um dos componentes, inclusive enfrentar o problema do menor, procurando dar-lhes atividades, criando a polícia mirim;

9. para uma melhor integração polícia-comunidade-imprensa, para que a população tenha conhecimento do real valor dos que militam no combate ao crime e a desordem, deverá, como dissemos, aperfeiçoar os recursos humanos, com vistas a elevação dos padrões técnicos-profissionais, éticos e morais dos que trabalham na segurança;

10. ampliar o efetivo da Corporação de acordo com o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Em sīntese, o grande objetivo que deverá ser atingido, deduzida a missão constitucional e das atribuições legais é promover, adaptando a estrutura policial militar às exigências de segurança pública, o ajustamento comportamental da Corporação dentro de uma nova concepção de ordem pública na qual a colaboração e a integração comunitária sejam os referenciais no que implica em um NOVO POLICIAL MILITAR e, portanto, no atingimento de uma NOVA POLÍCIA MILITAR.

5.3 - Estrutura organizacional

A estrutura da PMTO é basicamente assentada, como organi

zação policial-militar de pequeno porte, mais que estrategicamente, as suas unidades operacionais foram distribuídas de tal maneira que todo o território tocan^tinense ficou coberto, em termos de ocupação, desde as suas maiores às menores comunidades, contando com um posto avançado de nossa PMTO, oferecendo a sua presença, um clima de segurança, paz e tranquilidade.

O Comando Geral da Corporação, que compreende:

Comando Geral

Estado-mai^or, como órgão de direção geral

Ajudância Geral, órgão que atende as necessidades de material e pessoal do Comando Geral

Procuradoria Geral

As Comissões

As assessorias.

Órgão de Direção Geral:

Chefia do EM

Subchefia do EM

Primeira Seção do EM:PM/1 - Pessoal e Legislação

Segunda Seção do EM:OM/2 - Informações e Segurança Pública, de Defesa Interna e Contra-Informações

Terceira Seção do EM/PM 3- Operações, Ensino e Instrução

Quarta Seção do EM:PM/4 - Planejamento Administrativo, Orçamentação, Contabilidade Financeira, Logística e Estatística.

Órgão de Execução:

1º BPM, com sede na provisória em Miracema do Tocantins

2º BPM, com sede em Araguaína

- 3ª BPM, com sede em Pedro Afonso
- 4ª BPM, com sede em Gurupi
- 1ª CIPM, com sede em Arraias
- 2ª CIPM, com sede em Porto Nacional
- 3ª CIPM, com sede em Guaraí.

A estrutura prevista em nosso Decreto de criação está representada pelo organograma no apêndice, no final do trabalho.

A Corporação está bem estruturada não havendo, no momento, motivo para alterar nem modificar, porém se torna necessãrio uma previsão de crescimento ordenado e específico para que, pensando no futuro, cujo século XXI já se aproxima, dever-se-ã elaborar, a nível de Estado-Maior, um PLANO DE EXPANSÃO, com previsão até o ano 2.000, dentro de uma realidade policial-militar para ampliar os nossos quadros e conforme o desenvolvimento do Estado e pela expansão havida já se sente a necessidade da criação de unidades operacionais novas, como por exemplo:

O GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, que será responsável pelas ações de extinção de incêndios, quer urbanos ou florestal, simultaneamente com as de proteção e salvamento de vidas e materiais nos locais de risco e no que tange ao serviço de busca e salvamento, executando ações de defesa civil em todo Estado do Tocantins, o que atualmente é feito pelas Unidades Operacionais existentes.

A COMPANHIA DE POLÍCIA FEMININA, cujo selecionamento e recrutamento está em fase de conclusão, com a responsabilidade do policiamento feminino em toda a área da Capital Metropolitana e

nas doze Regiões Administrativas.

5.4 - Plano de articulação

A Polícia Militar do Estado do Tocantins, para se desdobrar em todo território do Estado, se utiliza de um dispositivo operacional. Estando em contato direto com a comunidade em todas as cidades, sejam as sedes da região administrativa até as pequenas cidades e vilarejos a PMTO desenvolve em todas elas as ações de manutenção da ordem pública através de áreas de responsabilidade territorial a saber: (2)

5.4.1 - Área 1

Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade do 1º BPM, está constando no Memorial Descritivo do artigo 1º da Medida Provisória nº 09/89, alterada pelo Decreto nº 157, de 30 de janeiro de 1989, cobrindo os seguintes municípios:

1. Miracema do Tocantins
2. Tocantínia
3. Porto Nacional
4. Paraíso do Tocantins
5. Barrolândia
6. Miranorte.

5.4.2 - Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade do 2º BPM, englobando a região norte do Estado, compreende os seguintes municípios:

1. São Sebastião do Tocantins

(2) Demonstrativo ao final do trabalho.

2. Sampaio
3. Buriti do Tocantins
4. Augustinópolis
5. Praia Norte
6. Itaguatins
7. Sítio Novo do Tocantins
8. Axixá
9. Araguatins
10. Tocantínia
11. Nazaré
12. Ananás
13. Wanderlândia
14. Xambioá
15. Babaçulândia
16. Filadélfia
17. Nova Olinda
18. Araguaína

5.4.3 - Área 3.

Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade do
39 BPM, compreende os seguintes municípios:

1. Goiatins
2. Itacajá
3. Lizarda
4. Novo Acordo
5. Rio Sono
6. Santa Tereza do Tocantins
7. Aparecida do Rio Negro
8. Pedro Afonso

5.4.4 - Área 4

Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, abrange os seguintes municípios:

1. Arapoema
2. Colinas do Tocantins
3. Colônia Bernardo Sayão
4. Presidente Kennedy
5. Itaporã
6. Pequizeiro
7. Couto Magalhães
8. Goianorte
9. Araguacema
10. Caseara
11. Marianópolis do Tocantins
12. Divinópolis
13. Dois Irmãos
14. Colméia
15. Parte dos municípios de Miranorte, Miracema do Tocantins e Guaraí.

5.4.5 - Área 5.

Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, abrange os seguintes municípios.

1. Taquarussu do Porto
2. Ponte Alta do Tocantins

3. Monte do Carmo
4. Silvanópolis
5. Pindorama
6. São Valério da Natividade
7. Natividade
8. Santa Rosa do Tocantins
9. Porto Nacional

5.4.6 - Área 6.

Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade do 4º Batalhão de Polícia Militar, abrangendo o sudoeste do Estado e compreendendo os seguintes municípios:

1. Paraíso do Tocantins
2. Pium
3. Nova Rosalândia
4. Cristalândia
5. Brejinho de Nazaré
6. Aliança do Tocantins
7. Dueré
8. Formoso do Araguaia
9. Figueirópolis
10. Alvorada
11. Peixe
12. Palmeirópolis
13. Araguaçu
14. Ilha do Bananal, incluindo o Parque Nacional do Araguaia e Parque indígena do Araguaia
15. Gurupi

5.4.7 - Área 7.

Área cuja circunscrição está sob a responsabilidade da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, compreendendo os seguintes municípios e está localizada a Sudoeste do Estado:

1. Dianópolis
2. Porto Alegre do Tocantins
3. Almas
4. Conceição do Tocantins
5. Ponte Alta do Bom Jesus
6. Taguatinga
7. Aurora do Tocantins
8. Combinado
9. Paranaíba
10. Novo Alegre
11. Arraias.

O Policiamento ostensivo preventivo, de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e as ações de defesa civil, integrando tipos e processos, nas diversas modalidades, visando a tranquilidade pública.

Podemos visualizar o dispositivo operacional através do mapa do Estado do Tocantins, como se segue:

5.5 - Seções do Estado Maior Geral

1ª SEÇÃO

<u>POSTO OU GRADUAÇÃO</u>		<u>PREVISTO</u>
Cel	PM	3

<u>POSTO OU GRADUAÇÃO</u>	<u>PREVISTO</u>
Ten Cel PM	8
Maj PM	12
Cap PM	38
1º Ten PM	48
2º Ten PM	43
Sub Ten PM	32
1º Sgt PM	41
2º Sgt PM	76
3º Sgt PM	182
Cabo PM	276
Soldado PM	879
<u>TOTAL.....</u>	<u>1.638</u>

EFETIVO POLICIAL FEMININO

<u>POSTO OU GRADUAÇÃO</u>	<u>PREVISTO</u>
Cap PM	1
1º Ten PM	3
2º Ten PM	5
Subten PM	2
1º Sgt PM	3
2º Sgt PM	4
3º Sgt PM	6
Cabo PM	9
Soldado PM	110
<u>TOTAL.....</u>	<u>143</u>

EFETIVO CIVIL
NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PREVISTO
Procurador Jurídico	1
Médico	11
Dentista	11
Engenheiro	1
Psicólogo	1
Nutricionista	1
TOTAL.....	26

NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Enfermagem	11
Secretária	8
Auxiliar Técnico	12
Datilógrafo	24
TOTAL.....	55

NÍVEL INFERIOR

Auxiliar de provisionamento	24
Telefonista	12
Auxiliar de Almoxarifado	12
Barbeiro	8
Zelador	21
TOTAL.....	77

TOTAL

Nível superior	26
Nível médio,	55
Nível inferior	77
TOTAL.....	158

Como diagnóstico em futuro bem próximo, já que o Estado do Tocantins deverá experimentar um elevado expansionamento populacional, resultante, sobremaneira, do acentuado processo migratório a se verificar pela recém criação do próprio Estado e das perspectivas de uma nova Capital, um novo "Eldorado", tal como Brasília, apesar das políticas estratégicas do governo, em cercar o local onde se localizará PALMAS (Capital definitiva do Tocantins), para que não ocorra o que hoje acontece em todas grandes e médias cidades brasileiras, com referência a ocupação indiscriminada, resultando nos mocambos, invasões, etc.

O Governo do Estado não está medindo esforços para que não ocorra, quando desse expansionismo, o aparecimento de todos os males que acompanharam a formação de outras unidades da federação, como exemplo, Mato Grosso do Sul e Rondônia, principalmente no setor populacional, desenvolvida sem correção governamental, ao lado de uma conjuntura sócio-econômica, gerando tensões e inconformismos, sem empregos e atividades para essa possível e imensa massa migratória, que formaria o que hoje denomina "síndrome de insegurança", muito vista nas grandes metrópoles do País.

Mas, ainda, sem esse esperado processo de crescimento po

pulacional, a Polícia Militar do Estado do Tocantins já se vê ameaçada por diversas pressões e óbices, principalmente no que se refere às questões agrárias e no uso da região para esconderijo de marginais provindos dos mais diversos rincões do Brasil. Entretanto, a Polícia Militar conhecedora destes dados já se prepara para enfrentá-los.

C O N C L U S Ã O

Para cumprir suas missões com êxito no âmbito do Estado, e coerente com a doutrina estabelecida deste a criação de nossa Corporação, sempre com o fito de uma boa prestação de serviço em prol de nossa comunidade, pretende-se seguir avante, com dinamismo, sadia camaradagem, destacando-se que os policiais militares da Polícia Militar do Tocantins, embora seja patente o seu elevado nível de preparo técnico, apesar das deficiências em equipamentos, viaturas, instalações adequadas, estamos certos de que teremos o profissional de segurança pública, tal como a sociedade espera e a Corporação pretende ter, para cumprir suas atividades diuturnamente, com vistas a atender a comunidade tocantinense.

Com uma racionalidade do seu emprego, em plena lealdade e num clima de disciplina ímpar e consubstanciado no processo irreversível do Plano de Expansão, acharemos os meios de ultrapassar a transcender AS DIFICULDADES CONJUNTURAIS e estabelecer em bases sólidas o clima de sensação de segurança que toda a comunidade sempre está desejosa, e que a PMTO não medirá esforços e a través de metas a serem atingidas ao final.

A presença real ou potencial do policial-militar fardado, nos locais de risco, inibe o criminoso, interrompe o ciclo de violência e dá à comunidade a sensação de segurança, exorcizando-a dos fantasmas do medo e da tensão.

A Polícia Militar do Estado do Tocantins continuará apontando o único caminho: o da fé e da esperança na inteligência e no discernimento do ser humano, no amplo relacionamento social com a comunidade de onde ela surgiu e com quem ela conta para bem desempenhar o seu papel: O DE HAVER CUMPRIDO O SEU DEVER.

B I B L I O G R A F I A

01. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA NO BRASIL - 1988.
02. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - 1989.
03. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - 1989.
04. CARVALHO, Joneval Gomes, Ten. Cel. PMGO - A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO - FACE À CRIAÇÃO DO NOVO ESTADO - 1988.
05. FERREIRA, Antônio de Pádua - PERCEPÇÃO SOCIAL DA PM - ESTUDOS EXPLORATÓRIOS - 1985.
06. LEI nº 66.862 - EB - R-200 - REGULAMENTO PARA AS POLÍCIAS MILITARES.
07. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01 do Governo do Estado de Tocantins - ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO - 1989.
08. MEIRELLES, Amauri - TEORIA DAS REALIDADES DIFERENTES - 1985.

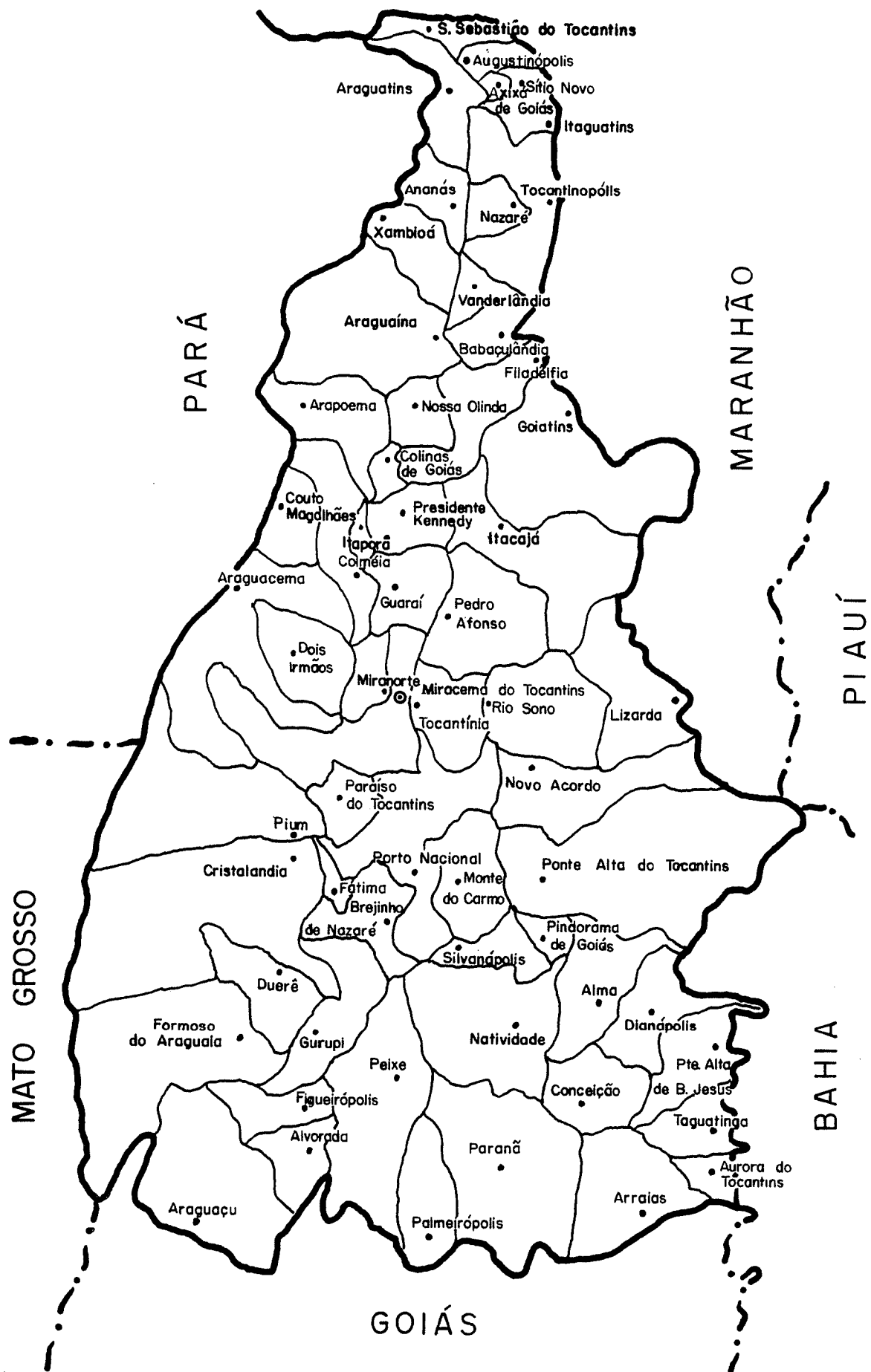
09. MIRANDA, Anna Britto - HISTÓRIA DE PEDRO AFONSO - 1985.

10. SILVA, Antônio Ayres - CAMINHOS DE OUTRORA - 1956.

A P Ê N D I C E

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ESTADO DO TOCANTINS



"ORGANOGRAMA DA PMTO"

